



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução Nº 24, de 06 de setembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de agosto de 2018, no *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância – NEAD do IFRS – *Campus* Farroupilha, conforme documento anexo,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha